

**PORTARIA Nº 6.539/SAR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Embraer modelo EMB-545 e EMB-550.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.012031/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2021-11-01-EMBRAER / 39 -1484 aplicável aos aviões Embraer modelo EMB-545 e EMB-550, emitida em 25 de novembro de 2021 e efetivada em 30 de novembro de 2021.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA\\_Detail.asp?Emd=1484](https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1484).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO BONILAURI SANTIN**